



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 24 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 1023

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Contrato Pregão Eletrônico N º05.001/2018** – Objeto: Aquisições de blusas fardamentos , bonés bolsas , roupas de cama , roupas para pacientes e médicos e insumos destinado a secretaria de saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 2018.05.15.001/SAÚDE. | Pregão Eletrônico nº 05.001/2018-SRP/SAÚDE | Objeto: AQUISIÇÃO DE BLUSAS, FARDAMENTOS, BONÉS, BOLSAS, ROUPAS DE CAMA, ROUPAS PARA PACIENTES E MÉDICOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO-CE. | Valor Global: R\$ 41.129,60 (quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). | Dotação Orçamentária: 05.02.1030110082.038 – MANUTENÇÃO DA UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA I REC. VINCULADOS e Elementos de Despesas: 3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (UPA 50%). Fonte de Recursos: 09 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 05.02.1030210072.039 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR REC. VINCULADOS e Elementos de Despesas: 33.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (HOSPITAL 50%). Fonte de Recursos: 09 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 05.02.1030210072.040 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR REC. ORDINÁRIOS e Elementos de Despesas: 3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (HOSPITAL 50%). Fonte de Recursos: 03 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%; 05.02.1030110082.041 - MANUTENÇÃO DA UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA I REC. ORDINÁRIOS e Elementos de Despesas: 3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (UPA 50%). Fonte de Recursos: 03 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%; 05.02.1030410052.043 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E SAÚDE REC. VINCULADOS e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (VIG. EPIDEMIOLÓGICA 50% E VIG. SANITÁRIA 50%) E (VIG. D10 50% E VIG. SANITÁRIA 50%). Fonte de Recursos: 09 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 05.02.103.0110122.085 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA REC. ORDINÁRIO e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (ACS 50%) e 05.02.1030110122.086 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA REC. VINCULADO e Elemento de Despesas: MATERIAL DE CONSUMO (ACS 50%); Fonte de Recursos: 09 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. | Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL e do outro lado a Empresa AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 27.436.888/0001-66, representada pelo seu representante legal, Sr. ANAXIMANDO MAIA SALMITO. | Vigência do Contrato: 31/12/2018. Data do Contrato: 15/05/2018.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1433
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ACCNXEIUASJUMAD8QK17IG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL